ATA Nº. 03
PROPOSTA DE PREÇOS - TOMADA DE PREÇOS Nº 016/2020

Às catorze horas (14hs) do dia treze de outubro de dois mil e vinte (13/10/2020), reuniram-se na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Sooretama-ES, a CPL (Comissão Permanente de Licitações) deste Órgão, nomeados através do Decreto Municipal nº 0155, de 20/01/2020, em atendimento às disposições contidas na Lei Federal 8.666/1993 e suas alterações, e demais complementares, para realizar os procedimentos relativos ao julgamento da **TOMADA DE PREÇO Nº. 016/2020**, objetivando a **contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para assentamento de blocos intertravados do tipo holandês e meio fio, e, execução de calçada, com fornecimento de mão-de-obra qualificada, insumos, equipamentos e ferramentas necessárias à boa e perfeita execução dos serviços,** sob empreitada e nos termos deste Edital e de todos os seus anexos, regido pelas disposições da Lei nº. 8.666, de 21/06/93 e suas alterações, observando-se, no que couberem, as disposições das Leis nºs. 8.880, de 27/05/94, 9.069, de 29/06/95, 9.648, de 27/05/98 e 10.192, de 14/02/01 e LC 123, de 14/12/2006, e normas legais no âmbito da municipalidade de Sooretama-ES.

Registramos a presença nos autos das ATAS nºs **001** (fls. 234-235) e **002** (fls. 264-265) elaboradas pela CPL, bem como que, a presença da análise por parte da área técnica (comissão de Engenharia) sobre as capacidades técnicas operativas e profissionais dos licitantes (fls. 236-238-v), conforme ATA nº. 002.

O aviso de reabertura da presente sessão pública, foi realizado na Imprensa Oficial (DOM/ES), no Site da PMS e enviado para e-mail dos licitantes. Tudo conforme se verifica as fls. 266-269 dos autos.

Registramos que, **não houve interposição de recurso** em face da análise e do julgamento da HABILITAÇÃO (envelope "A") dos licitantes participantes, sendo declarado apenas um participante (BASE FORTE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME) como habilitado na fase anterior.

DA ANALISE DAS PROPOSTAS DOS LICITANTES

Conforme consta nos autos, procedemos com a abertura da presente sessão pública, visando à análise e o julgamento do ENVELOPES "B" – Proposta de Preços do licitante que está habilitado na fase anterior, sendo ele:

1. **BASE FORTE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME**

Registra-se que a licitante habilitada se **enquadra como ME/EPP** podendo usufruir do benefício da LC 123, caso seja necessário, conforme ATA 02 as fls.264-265.

Após as considerações iniciais, a Sra. Presidenta da CPL disponibilizou o envelope PROPOSTA DE PREÇOS aos presentes, visando suas análises ao mesmo, comprovando-se que, o envelope está devidamente lacrado e inviolado, inexistindo qualquer registro quanto a isso em sessão.

Registramos a presença nessa sessão pública, do representante credenciado nessa fase pela empresa o Srº. DIEGO BRUMATTI SOTELI, portador do CPF Nº. 122.681.547-26. Salienta-se que, vigora nessa municipalidade o DECRETO Nº. 514 de 01/07/2020 que dispensa por prazo indeterminado o reconhecimento de firma em licitações (fls. 79-80), razão pela, o credenciamento do representante é aceito mesmo estando sem firma reconhecida.

Feito isso, procedeu-se com a abertura do respectivo envelope, apurando seu conteúdo e disponibilizando o mesmo para análise dos presentes, sendo que, após as verificações, constatou-se que:

Ee

a) A proposta comercial da empresa licitante é valida, digna de aceitabilidade, DECLARADA como classificada, passando a ser examinada quanto ao preço ofertado.

b) O preço global ofertado pela empresa **BASE FORTE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME,** inscrita sob CNPJ nº. 31.634.737/0001-90, conforme MAPA abaixo, está dentro/abaixo do estimado pela Administração;

c) De forma resumida, podemos apresentar o preço ofertado pelo licitante com sua proposta classificada e valida, conforme tabela/mapa abaixo. Vejamos:

Item	Licitante	Vr. Tt. Proposta
01	BASE FORTE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME	R$ 106.500,00 (1º colocado)

CONCLUSÃO – ENVELOPE "B"

Por todo exposto, fica declarada como **VENCEDORA** da presente licitação, por apresentar o "*menor preço global*" em sua proposta, a empresa **BASE FORTE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME,** inscrita sob CNPJ nº. 31.634.737/0001-90 com o valor global de R$ 106.500,00 **(cento e seis mil e quinhentos reais),** conforme mapa acima detalhado.

A presente decisão (cópia desta ATA) será disponibilizada na integra no site oficial da PMS (WWW.sooretama.es.gov.br). Registramos que a presente sessão pública está sendo transmitida de forma online via face book.

CONSIDERANDO a ausência de recurso e de outros participantes nessa fase da licitação, reputamos por descabido realizar abertura de prazo para recurso, por haver apenas um licitante participante. O licitante presente abdicou de qualquer intensão de recurso nessa fase.

Registramos a ausência do membro **CLAUDIO LINO MARES** por razões de gozo de férias regulares, conforme legislação. Nada mais havendo, lavrou-se a presente ata que, em sinal de aprovação, é assinada pelos membros da CPL e presente, sendo encaminhada aos cuidados da D. Procuradoria Municipal, nos moldes legais.

Eliane Rodrigues Felipe
ELIANE RODRIGUES FELIPE
Presidenta da CPL

RONISON M. ALVES
Membro da CPL

ERICA MAIA FERRARI
Membro da CPL

BASE FORTE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME
CNPJ nº. 31.634.737/0001-90